



Edital nº C.A. n.º 02/2018

Resultado das Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso

A Coordenadora do Curso de Administração (Bacharelado) da Faculdade Cristo Rei - FACCREI, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do presente, **CONVOCAR:**

Todos os Acadêmicos do **Curso de Administração (Bacharelado)** constantes neste edital, que verifiquem os resultados alcançados em apresentação perante Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, caso persistam dúvidas, estas poderão ser dirimidas por esta coordenação, pessoalmente na Instituição, no prazo de três dias úteis, a partir da data de publicação deste.

Nº	ACADEMICO	RESULTADO
01	FLAVIO HENRIQUE SIMEÃO	APROVADO COM RESSALVA**
02	GEOVANI NORY BASTOS	APROVADO COM RESSALVA**
03	JEFERSON GUSTAVO BUENO	APROVADO COM RESSALVA **
04	JHONATAS LICORINI DA SILVA	APROVADO COM RESSALVA **
05	TAYNÁ NATÁLIA FERRAZ FERREIRA	REPROVADA***
06	THAIANY DALLA COSTA DA COSTA	APROVADA COM RESSALVA**

*Os Acadêmicos que obtiveram resultado apontado como “**APROVADO**”, deverão entregar uma via impressa e encadernada em capa dura, na cor respectiva do curso (AZUL BIC) e uma via digital (cd) com arquivo em PDF, no setor de protocolo da IES, até o dia **21/01/2019, IMPRETERIVELMENTE**, respeitando todos os apontamentos realizados pela banca examinadora.

Os Acadêmicos que obtiveram resultado apontado como “APROVADO COM RESSALVA**”, deverão comparecer na IES até o dia **20/12/2018, IMPRETERIVELMENTE**, para esclarecimentos e ciência da ressalva.



***Os Acadêmicos que obtiveram resultado apontado como “**REPROVADO**”, deverão comparecer na IES no prazo estipulado em calendário acadêmico e/ou portaria administrativa para realizar procedimento de renovação de matrícula, caso haja interesse.

A saber, em data de **25/01/2019**, encerra-se o prazo, para requerimento de Colação e Grau, aberto especificamente aos acadêmicos que concluíram todo o currículo do curso, bem como, cumpriram **TODAS** as obrigações descritas em regimento e regulamentos institucionais e do referido curso.

Este edital tem validade a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2018.

Profª. Juliana Ferri
Coordenadora de Curso

OBS: O documento original encontra-se assinado na Coordenação de Curso e cópia em edital físico na IES.